



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Governo de Responsabilidade

DECRETO Nº 026/2019

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE 262.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL REAIS).”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 262.000,00** (duzentos e sessenta e dois mil reais) destinados á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
214	0824400032.007-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	14.000,00
344	1030100042.011-339030	Material de Consumo	10.000,00
521	1236100052.014-339030	Material de Consumo	30.000,00
634	1236500052.016-339030	Material de Consumo	25.000,00
682	1236500052.017-339030	Material de Consumo	20.000,00
751	1236100052.019-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	8.000,00
840	1236400062.015-339030	Material de Consumo	40.000,00
890	1339200062.023-339030	Material de Consumo	5.000,00
901	1339200062.023-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	30.000,00
924	2369500062.024-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	3.000,00
1009	1545200072.028-339030	Material de Consumo	50.000,00
1025	1545200072.028-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	15.000,00
1060	2678200072.030-339030	Material de Consumo	10.000,00
1098	2060500082.031-339030	Material de Consumo	2.000,00
Total			262.000,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Governo de Responsabilidade

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
161	2884300000.002-339091	Sentenças Judiciais	15.000,00
163	2884300000.002-469091	Sentenças Judiciais	10.000,00
229	0824400032.007-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
332	1030100042.011-319013	Obrigações Patronais	15.000,00
340	1030100042.011-319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
564	1236100052.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
567	1236100052.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
761	1236100052.019-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1331	0412200022.004-339040	Serv. de Tecnol. da Inf. e Comum. - P. Jur.	7.000,00
1431	0412200021.019-449061	Aquisição de Imóveis	160.000,00
Total			262.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 01 de agosto de 2019.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data
supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo